

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Às 8h30 do dia 29 de novembro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença dos Conselheiros Jersilene de Souza Moura e Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Gustavo Assis Chaves e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

**1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Do Conselho Fiscal (8ª ordinária), da Diretoria Executiva (41ª a 43ª ordinária) e do Comitê de Auditoria (4ª ordinária).

**3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Por pendências, não foram assinadas atas. **(3.2)** Por não haver evoluções, a planilha de pendências não foi apresentada na reunião.

**4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** – Foi disponibilizada no SerproDrive (i) a documentação relativa ao processo de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal, (ii) a apresentação sobre o tema, (iii) a ata da 9ª Reunião de 2018 do Comitê de Elegibilidade e (iv) a minuta da deliberação. A Assessora de Diretoria, Senhora Maria Francisca Dutra, apresentou o tema, ajustou os documentos conforme solicitação dos Conselheiros e reapresentou a documentação durante a reunião. O Colegiado aprovou a proposta encaminhada e emitiu a Deliberação GP-029/2018.

**5. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa aos meses de agosto e outubro. O Colegiado registrou a ciência dos documentos disponibilizados e solicitou: (a) Sobre o contrato 63.814, a justificativa do aspecto que apenas o imóvel escolhido atenderia às necessidades do Serpro, juntamente com a justificativa econômica; (b) a comprovação do atendimento às observações do item 4.9 do parecer da COJUR.

**6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 3º TRIMESTRE/2018** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às (i) Demonstrações

Contábeis e Notas Explicativas; e (ii) o Relatório da Auditoria Independente, referentes ao 3º Trimestre de 2018. A Superintendente de Controladoria – SUPCO, a Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhor Daniel Azevedo Pansani apresentaram o tema. Foi ressaltada a ênfase do Relatório da Auditoria Independente sobre a corrosão do patrimônio, a contratação de uma consultoria especializada para parecer atuarial focando na pendência do Benefício de Assistência à Saúde (CPC-33) com consequência prevista no fechamento de 2018. Sobre as ações de adequação ao CPC-47, foram ressaltadas a conclusão do modelo e evolução das ferramentas, explicando que ainda não havia sido implementado em função da janela de faturamento, sendo aplicado apenas nas demonstrações anuais. O Colegiado aprovou a publicação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Relatório da Auditoria Independente.

**7. EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO –**

Foi discutida a questão, apontando para, na primeira ou segunda reunião ordinária de 2019, a apresentação do relatório da consultoria sobre a parte atuarial do Benefício de Assistência à Saúde.

**8. EVOLUÇÃO DAS METAS E INDICADORES –**

Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação sobre os indicadores de governança e do Plano Estratégico apurados em Setembro de 2018. A Gerente do Departamento de Gestão Corporativa da Estratégia e de Projetos, Senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha, a Chefe da Divisão de Desempenho de Estratégia e de Projetos, Senhora Aline Janelli de Moraes, e o Chefe da Divisão de Desempenho e Avaliação da Governança Corporativa, Senhor Felipe Lima Queiroz apresentaram o tema. O Colegiado registrou a ciência do tema e solicitou: (c) a apresentação do detalhamento das soluções inovadoras, e opinião dos clientes que fariam uso.

**9. RELATÓRIO DO SERPROS –**

Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação referente aos balancetes dos Planos PS-I, PS-I BD, CD e consolidado; e o Relatório da Diretoria Executiva sobre o Serpros. O Secretário-Executivo registrou a ausência do Serpros e função de um evento com a Diretoria programado em Fortaleza, informando que a Diretoria daquela Entidade estaria presente na próxima reunião. O Colegiado registrou a ciência dos relatórios encaminhados.

**10. FLUXO DE CAIXA –**

Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha com o

Fluxo de Caixa realizado de Outubro. O Superintendente de Gestão Financeira, Senhor Getúlio Sebastião de Carvalho, apresentou o tema. Foi ressaltado que o caixa da Empresa não apresentava a mesma performance positiva desde 2013. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**11. PROCESSOS JURÍDICOS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação: (i) Relatórios Analíticos – Processos Estratégicos para o Serpro – Novembro/2018; e (ii) Quadro de acompanhamento dos processos estratégicos – Novembro/2018 – versão Conselho e versão Completa. O Colegiado tomou ciência do relatório e dispensou a apresentação.

**12. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 19/10/2018 a 20/11/2018, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, para exame prévio. O Auditor-Geral, apresentou os temas relacionados pela AUDIN: **(12.1) Em ações externas – (12.1.1) Tribunal de Contas da União – TCU – Ação de controle na modalidade de Acompanhamento pelo TCU com objetivo de avaliar as medidas adotadas pelas estatais federais para se adequarem à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016.** O TCU informou sobre a instauração de ação de controle na modalidade Acompanhamento com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pelas estatais federais para se adequarem à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. Para isso, está realizando pesquisa junto a empresas estatais selecionadas para avaliar o nível de aderência das entidades aos ditames da Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. O questionário contempla 118 quesitos, que abordam diversas exigências da Lei 13.303/2016 que demandam providências por parte das empresas estatais, em cada um dos temas e aspectos regulados pela Lei. O Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade – Sr. Roberto Pontual foi designado como interlocutor do Serpro para responder ao questionário e também compareceu ao evento de apresentação geral dos objetivos e sistemática deste acompanhamento. Em 05/11/2018, o Serpro encaminhou ao TCU o questionário preenchido. **(12.1.2) Acórdão 9558/2018-TCU-Segunda Câmara – Representação para apuração do teto constitucional nas cessões de empregados de empresas estatais e de prejuízos decorrentes da cessão de empregados públicos à União** – O TCU encaminhou para o Serpro, para

conhecimento e adoção de providências pertinentes, cópia do 9558/2018-TCU-Segunda Câmara e solicitou esclarecimentos sobre a regularidade, ou não, da cessão de empregados em favor da administração pública federal direta, devendo apresentar as justificativas necessárias sobre a eventual inobservância, do teto remuneratório constitucional e sobre a eventual concessão, de indenizações trabalhistas a partir dos desvios de função dos aludidos empregados junto à administração federal direta. O TCU solicitou, ainda, encaminhar todos os correspondentes elementos de convicção, a exemplo da lista de todos os empregados submetidos à sistemática de cessão ou eventual deslocamento durante os últimos 8 (oito) anos, com a identificação dos nomes, das funções, dos locais de trabalho e da individual retribuição total percebida, aí incluídas todas as parcelas remuneratórias e indenizatórias, entre outras, devendo observar a salvaguarda do sigilo destas informações. A Superintendência de Gestão de Pessoas está levantando as informações para atendimento ao TCU. **(12.1.3) Oitiva e Diligência do TCU – Representação** acerca de supostas irregularidades no contrato entre Serpro e IBM. Objeto: Fornecimento de solução em software para transferência controlada de arquivos. TC 027.405/18 – A Sefti/TCU determinou nova Oitiva e Diligência ao Serpro para que se manifeste sobre os fatos apresentados e análises efetuadas na instrução da unidade técnica referente ao processo de Representação formulada pela empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos S.A., acerca de possíveis irregularidades ocorridas no contrato celebrado entre o Serpro e a IBM – contratação direta por inexigibilidade – cujo objetivo é o fornecimento de solução em software para transferência controlada de arquivos. Os questionamentos tratam da forma de cálculo das quantidades de licenças; valores de manutenção das soluções; Cópia dos contratos com respectivos preços unitários e globais para verificação das condições da renovação; e para verificar quais soluções foram consideradas “novas” soluções e não previstas em contrato anterior; além de informações para esclarecer documentação enviada na primeira oitiva/diligência. A Superintendência de Produtos e Serviços – Engenharia de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – SUPES está como responsável para atendimento desta solicitação até 28/11/2018. Em 12/09/2018, o Serpro encaminhou o documento "Prestação de Informações ao

TCU – Oitiva 0543/2018-TCU/Sefti" e anexos, contendo as informações da área técnica e documentos, em resposta ao Ofício de Oitiva 0543/2018 - TCU/Sefti, de 03/09/2018, que tratava do mesmo assunto. **(12.1.4)** – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU - Lei 13.709/18, de 14/08/18 – Tratamento de dados pessoais e a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade. A CGU, no contexto da nova Lei de Tratamento de dados pessoais, encaminhou questionário para avaliar o estado de prontidão do Serpro no tocante aos elementos exigidos neste marco regulatório. Mesmo considerando que o prazo para entrar em vigor é de 18 meses após sua publicação (Fev/2020), entende ser prudente iniciar levantamento sobre as informações que são enquadráveis como dados pessoais e discutir a necessidade de adoção de ações visando a conformidade com esta nova Lei. A Coordenação Estratégica de Segurança da Informação em conjunto com a Consultoria Jurídica responderam ao questionário apresentando evidências para as respostas dadas. **(12.2)** Em ações internas – **(12.2.1)** Relatórios Finais de Auditoria – Em complemento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 foi concluído no mês de novembro o seguinte trabalho de auditoria: Gestão de Pessoas – GP-ES/0001/2018 – Auditoria realizada em atendimento à solicitação da Diretora-Presidente, descrita no Memorando DP 019058/2018-83, de 22/06/2018, com o objetivo de evidenciar possível inassiduidade do corpo gerencial da Empresa, por meio dos acessos às instalações do Serpro. Neste trabalho, foram avaliados os empregados das Regionais Brasília (inclusive Sede), Rio de Janeiro (Horto e Andaraí) e São Paulo (Socorro e Luz), que representam 71,3% do total de 905 ocupantes de função gerencial no Serpro, excluídos os lotados nos escritórios, no período de janeiro a junho/2018. A metodologia consistiu em realizar trilha de auditoria nos registros do Sistema de Controle Físico, Sistema de Controle de Frequência e Registros de Acesso (log's) do Serviço Diretório e Autenticação. No entanto, foram constatadas inconsistências e inconformidades nos sistemas de Acesso Físico e Lógico que afetaram a credibilidade dos dados extraídos, a ponto de inviabilizar emissão de opinião sobre a existência de casos de inassiduidade habitual. Apesar dessa restrição ao escopo, com base nos registros dos sistemas mencionados acima, foram observadas situações que podem

configurar infrações administrativas, as quais necessitam de etapas complementares para eventual justificativa/confirmação. **(12.2.2) Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019 –** Foi registrada a aprovação do Plano pelo Conselho de Administração e feita a apresentação para o Conselho Fiscal. **13. ASSUNTOS GERAIS** – Não houve registro. **14. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 12ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 17 de dezembro de 2018, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

  
FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

  
JERSILENE DE SOUZA MOURA  
Conselheira

  
FERNANDO PEDROSA LOPES  
Conselheiro

  
Gustavo Assis Chaves  
Secretário-executivo